



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2024**

Pretende a Comissão de Defesa do Consumidor, através do Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2024, conceder o Título de “Cidadã Caçapavense” à Ilustríssima Senhora Adriana Sabadini Clarismino.

A i. Procuradora Jurídica, desta Casa de Leis, opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto.

À Comissão de Finanças e Orçamento compete opinar sobre todos os processos relativos a assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre as proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município que acarretem responsabilidade ao erário Municipal ou interessem ao crédito público, conforme inciso III, do art. 64, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava.

Assim, manifesto-me **favorável** à propositura.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2024

Wellington Felipe dos Santos Rezende  
**Vice Presidente e Relator(a)**

Telma de Fátima Lima Vieira  
**Presidente**

RODRIGO MEIRELLES  
**Membro**

